



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

PORTARIA



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

Portaria Administrativa Nº 10.00/068/2021, de 08 de setembro de 2021.

NOMEAÇÃO DE NOVO GESTOR DE CONTRATO.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente **Sr. Miguel
Sampaio Júnior** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista
o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como **GESTOR DO CONTRATO** abaixo discriminado, a partir
da data de sua assinatura até o seu encerramento, cujo objeto é a Prestação de
Serviços Telefônicos.

NOME: Anderson Antônio dos Santos

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62

Art. 2º. - Ao **GESTOR DO CONTRATO**, ora nomeado, garantida pela
administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida
observância do disposto 10.520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto
Municipal nº. 6.135/2003 (disponibilizado em nosso site); da Lei Complementar
Federal 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Federal nº.
13.303/16 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.078/90 (Código de Defesa do
Consumidor) e 8.666/1993; demais normas pertinentes; e, subsidiariamente, os
Princípios Gerais de Direito, Regulamento Interno de Licitações Contratos e
Convênios da companhia e, em conformidade com o despacho exarado pelo
Diretor Presidente da SAEG, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato
em execução:

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

PORTARIA



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada quando houver;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia impressas ou digitais dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

PORTARIA



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº 09.134.807/0001-91

Art. 3º. - O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao **GESTOR DO CONTRATO** nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o **GESTOR DO CONTRATO** entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. - Os documentos mencionados no art. 3º. poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" P:\Administrativo\PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Art. 5º. - Fica garantido ao **GESTOR DO CONTRATO** amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021.

Miguel Sampaio Júnior
740.596.378-15
Diretor Presidente

Anderson Antônio dos Santos
085.650.568-48
Gestor do Contrato

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.925, de
01 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a substituição do Diretor
Legislativo.

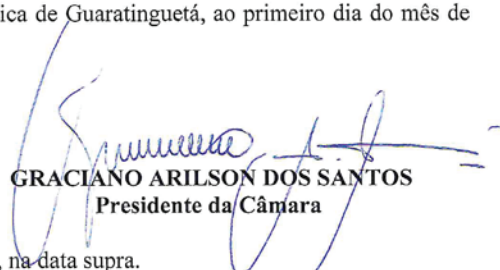
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Diretor Legislativo estará em gozo de férias, no período de 08 a 27 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 2.923, de 30 de agosto de 2021;

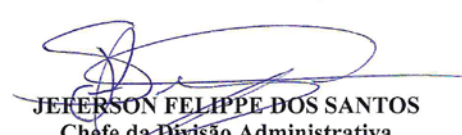
DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Valdecir Rodrigues de Almeida, ocupante do emprego público de Chefe da Divisão Legislativa, nos termos do Art. 19 do Ato nº 6, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de vinte dias, com início em oito de setembro de 2021 e término em vinte e sete de setembro de 2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/jrrf.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.926, de
01 de setembro de 2021.**

**Dispõe sobre a substituição do Chefe da
Divisão Legislativa.**

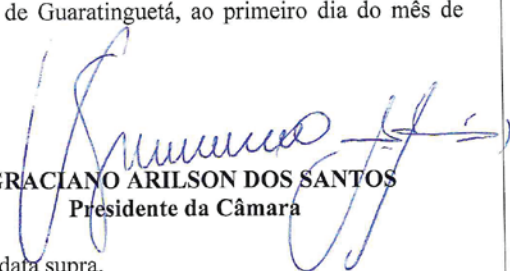
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONSIDERANDO que o Chefe da Divisão Legislativa estará substituindo o Diretor
Legislativo no período de 08 a 27 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 2.925, de
01 de setembro de 2021;

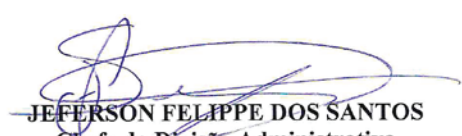
DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pela
servidora Ana Lúcia de Melo, ocupante do
emprego permanente de Agente Administrativo,
nos termos do Art. 26 do Ato nº 06, de 12 de
dezembro de 2019, pelo período de vinte dias,
com início em oito de setembro de 2021 e
término em vinte e sete de setembro de 2021.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de
setembro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/jrrf.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EDITAL



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 03/2021

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação do **cadastro de reserva para Estagiários (as)**, para alunos (as) matriculados (as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Curso - Nível Técnico	Semestre Permitido	Tipo de Vaga
Técnico em Segurança do Trabalho	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível superior corresponde a: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

1.4. O Valor do Auxílio Transporte Corresponderá a R\$30,00 (trinta reais) por mês.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos (às) estudantes regularmente matriculados (as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível técnico para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O (a) candidato (a) deverá estar matriculado (a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

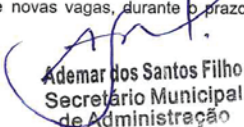
2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os (as) candidatos (as) classificados (as) e ainda não admitidos (as) poderão ser convocados (as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O (a) candidato (a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos (as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados (as) estudantes da lista geral.

2.6. O (a) primeiro (a) candidato (a) com deficiência classificado (a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do


Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal
de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EDITAL



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;

2.9. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país; 2.9.2. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de posse;

2.9.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;

2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.9.5. Residir em uma das cidades pertencentes à sub-região 3, da Região Metropolitana do Vale do Paraíba: Guaratinguetá, Cunha, Canas, Cachoeira Paulista, Aparecida, Potim, Roseira, Lorena e Piquete.

2.9.5. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.


Ademir dos Santos Filho
Secretário Municipal
de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EDITAL



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **09/09/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/09/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais reificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail pspublicos0126@ciee.org.br antes do término das inscrições.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.8. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas online serão realizadas gratuitamente no período de **09/09/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/09/2021**.

4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal
de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EDITAL



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

- 4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.
- 4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.
- 4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatos@cjee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relate o erro que está ocorrendo e envie a imagem/print da tela/erro apresentado) antes do término das inscrições.
- 4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
- 4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.
- 4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- 4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".
- 4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
- 4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
- 4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.
- 4.10. A presente seleção pública compõe-se duas fases, 1ª aplicação de uma prova objetiva on-line e 2ª entrevista a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
- 4.10.1 A prova será composta de 20 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:
- **Português (10 questões)** – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
 - **Conhecimentos Gerais (5 questões)** – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.
 - **Matemática (5 questões)** – Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.
- 4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

Ademir dos Santos Filho
Secretário Municipal
de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EDITAL



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

- 4.12. Orientações antes do início da prova:
- A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
 - B. Procure um local tranquilo e silencioso;
 - C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
 - D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
 - E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
 - F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.
- 4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:
- A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador;
 - B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).
- 4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.
- 4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 pontos.
- 4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.
- 4.17. Será publicado no site do CIEE o caderno de questões e gabarito provisório em **21 de Setembro de 2021**.
- 4.18. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
- Maior Idade
 - Maior Nota de Português
 - Maior Nota de Conhecimentos Gerais
 - Maior Nota de Matemática
- 5. DOS RECURSOS**
- 5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia **21 de setembro de 2021**, no site do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.
- 5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **22 de Setembro de 2021**, para o endereço pspublicos0126@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
- 5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.
- 5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.
- 5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

Ademá dos Santos Filho
Secretário Municipal
de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EDITAL



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico pspublicos0126@clee.org.br, no dia **13 de Outubro de 2021**.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.clee.org.br).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito definitivo e respostas aos recursos serão feitas em **08 de Outubro de 2021**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **20 de Outubro de 2021**.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos (as) candidatos (as) no processo seletivo.

7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos (as) candidatos (as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do (a) candidato (a), manter atualizados os dados cadastrais no CIEE.

7.2.1. A convocação consistirá em 2 (duas) tentativas de contato telefônico. No 1º (primeiro) dia, e juntamente com o contato telefônico, será enviado um e-mail de convocação que deverá ser confirmado no prazo de 24 horas após o recebimento do e-mail, caso contrário o candidato será considerado DESCLASSIFICADO, não cabendo recurso. É de responsabilidade do candidato, manter seus contatos atualizados junto ao cadastro do CIEE, sob pena de decadência ao direito da contratação.

7.2.2. A critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá poderão ser convocados, no mínimo 3 (três) candidatos por vaga, sem limite máximo e respeitada a lista de classificados, os quais poderão ser submetidos a outras formas de avaliações (redação, dinâmica de grupo, entrevista pessoal, etc.), sendo que o candidato não selecionado retornará a lista de classificados na mesma posição.

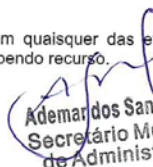
7.2.3. Cada candidato poderá ser convocado para até 3 (três) entrevistas, caso não seja selecionado em nenhuma das 3 (três), o mesmo será considerado DESCLASSIFICADO e será excluído deste processo seletivo.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos no e-mail de convocação.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.


Ademir dos Santos Filho
Secretário Municipal
de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EDITAL



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.7.1. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos, irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE, que poderá ser pelo e-mail pspublicos0126@ciee.org.br.

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

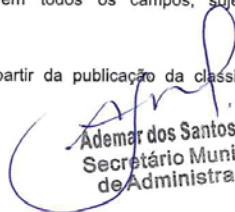
8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos em até 3 (três) dias úteis:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis ou respeitar o prazo de assinatura estipulado pela Instituição de Ensino para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos, sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação


Ademir dos Santos Filho
Secretário Municipal
de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EDITAL



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

definitiva, podendo a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ser renovado por igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados nos site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

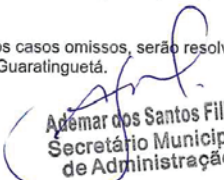
9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.


Ademir dos Santos Filho
Secretário Municipal
de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EDITAL



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relate o erro que está ocorrendo e envie a imagem/print da tela/erro apresentado).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	09/09/2021 até às 12:00 horas do dia 20/09/2021
Publicação do gabarito provisório.	21/09/2021
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	22/09/2021
Publicação da classificação provisória.	08/10/2021
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	13/10/2021
Publicação da classificação definitiva.	20/10/2021

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Guaratinguetá/SP, 30 de Agosto de 2021.


Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração
Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal
de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EXTRATO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 018/2021 SRP

Ata nº 007/2021 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
Empresa Detentora da Ata: Candido & Gasparotto Comércio de EPI Ltda; Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva. Valor Global da Ata: R\$ 548.378,00; Validade: 12 meses. Assinatura em 26/08/2021

Item	Descrição	UN.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	Máscara de solda de auto escurecimento para proteção dos olhos e da face contra faíscas, salpicos e radiações prejudiciais em trabalhos de solda tipo eletrodo, mag, mig, mig leve, tig, aço carbono, solda plasma, corte plasma entre outros	UN	20	Delta Plus CA 14200	149,90	2.998,00
9	Óculos de segurança com lentes anti embaçantes e antirrisco, com parte interna da armação com proteção emborrachada para maior conforto e vedação e apoio nasal em silicone. possui o opção de trocar antes por elástico.	UN	2.500	Carbografit e CA 28436	17,60	44.000,00
10	Óculos de segurança com lentes anti embaçantes e antirrisco, com parte interna da armação com proteção emborrachada para maior conforto e vedação e apoio nasal em silicone. possui o opção de trocar antes por elástico.	UN	2.500	Carbografit e CA 28436	19,90	49.750,00
12	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, tamanho único, com cordão.	UN	3.500	Freitas CA 18189	0,85	2.975,00
14	CAPA de chuva com capuz, com mangas longas, cor amarela fluorescente, confeccionada em tecido de pvc forrado, com fechamento em botão de pressão. na parte da frente do lado esquerdo deve ser adicionado com a escrita branca "a serviço da P.M.E.T. Guaratinguetá" pequeno. Nas costas logo da CODESG	UN	2.000	Vinilseg CA 33304	16,90	33.800,00
15	Jardineira de segurança confeccionada em tecido nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas. A	UN	200	Vinilseg CA 36004	129,90	25.980,00

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EXTRATO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

	jardineira possui suspensório de poliéster e reguladores de PVC para ajuste. Possui botas de PVC acopladas nas extremidades das pernas.					
16	Colete refletivo fabricado em malha de poliéster perfurada para melhor transpiração. fitas refletivas de alta visibilidade costuradas: 2 horizontais na região da cintura e 2 verticais, sendo uma à direita e outra à esquerda do tronco iniciando no peito e indo até as costas. fechamento frontal com velcro. na parte da frente do lado esquerdo deve ser adicionado com a escrita branca "a serviço da P.M.E.T Guaratinguetá" pequeno. Nas costas logo da CODESG.	UN	1.500	Stell Flex	24,90	37.350,00
18	Luva de segurança confeccionada em dupla camada de grafatex quatro fios na palma em lona, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador.	UN	3.000	Delta Plus CA 36066	3,79	11.370,00
19	Luva em neolátex, confeccionada em látex natural e neoprene com reforço extra.	UN	1.500	Super Safety CA 33333	7,49	11.235,00
21	Luva de segurança confeccionada em nylon, com banho total em látex corrugado ideal para atividades com umidade.	PAR	2.500	Super Safety CA 31895	6,89	17.225,00
22	Luva de segurança, confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos; tira de reforço externo em vaqueta entre o dedo polegar, reforço interno em raspa na palma; dorso com elástico para ajuste em raspa.	PAR	8.000	Indcouros CA 25974	11,99	95.920,00
24	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e punho de malha costurado, totalmente revestida em policloreto de vinila (PVC) liso na face palmar, ponta dos dedos e dorso.	PAR	6.500	Super Safety CA 32033	7,83	50.895,00
26	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno, 100% texturizada.	PAR	500	Super Safety CA33334	7,99	3.995,00
28	Bota de borracha de segurança confeccionada em borracha super resistente, sem forração interna.	PAR	1.000	Work Flex CA 37154	28,00	28.000,00
29	Botina em vaqueta relax na cor preta	PAR	1.500	Cartom	59,90	89.850,00

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 - CEP 12517-475 - GUARATINGUETÁ - SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EXTRATO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

	com biqueira de composite. Dorso em vaqueta soft preta com espuma de engenharia resistente a impacto. forração em safetdry. fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos de trama dupla, recoberto com couro. costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto em couro. palmilha de montagem costurada no sistema strobel. palmilha higiênica antibacteriana.			CA 38753		
34	Protetor solar FPS 60 com repelente. Oferece alta proteção a pele contra os efeitos nocivos da radiação solar e efeito repelente de insetos de longa duração, creme. Embalagem de 2L.	UN	150	Sunday AFE 2.06596.5	259,00	38.850,00
36	Fita para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores preta e amarela. Dimensões 70mm X 200m	UN	500	Silk Star	8,37	4.185,00
VALOR TOTAL					R\$ 548.378,00	

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EXTRATO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 018/2021 SRP

Ata nº 008/2021 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
Empresa Detentora da Ata: L. J. M dos Santos EPP; Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva. Valor Global da Ata: R\$ 83.829,00; Validade: 12 meses. Assinatura em 26/08/2021

Item	Descrição	UN.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Abafador de ruídos tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. tira de sustentação e uma haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustentam as conchas. NRRSF 22 DB.	UN	250	Dystray CA 27412	29,40	7.350,00
2	Capacete de segurança modelo V-GUARD, tipo II (aba frontal), classe B com suspensões. nas cores: cinza, verde, azul e branco. este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.	UN	350	Plastcor	10,50	3.675,00
3	Capuz de segurança confeccionado em malha dupla de poliéster (helanca), reforço na aba em material sintético, fechamento através de velcro, tipo árabe. Com a logo da CODESG na frente.	UN	1.000	Indart	5,80	5.800,00
5	Máscara de proteção - V.O PFF 2. Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça, semifacial filtrante para partículas, com formato tipo dobrável.	UN	2.500	Delta Plus	2,50	6.250,00
6	Máscara de proteção PFF 1. Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça, semifacial filtrante para partículas, com formato tipo dobrável.	UN	2.500	Delta Plus	1,85	4.625,00
7	Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor tipo tela, com cerca de 200 mm de	UN	350	Plastcor CA 15019	23,80	8.330,00

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel.: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

EXTRATO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

	largura e 250 mm de altura. o visor é preso à coroa através de sistema de encaixe por meio de dois pinos plásticos.					
13	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura presas por meio de arrebitos e fivelas metálicas para ajustes.	UN	100	Dagoberto CA 10511	23,80	2.380,00
20	Luva de segurança tricotada em dois fios de algodão na cor cru, revestimento em borracha natural vulcanizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com elástico, acabamento em overloque	PAR	5.000	Plastcor CA 35844	3,50	17.500,00
23	Manga de segurança confeccionada em raspa, tiras em raspa e fivela metálicas para ajustes.	PAR	100	Dagoberto CA 10513	18,20	1.820,00
25	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de pvc na palma e face palmar dos dedos.	PAR	2.000	Plastcor CA 31911	2,68	5.360,00
27	Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, punhos, 15 cm.	PAR	100	Dagoberto CA 10510	7,89	789,00
32	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado de pvc, talas de aço ou talas de polipropileno ou chapa de aço na parte frontal, com ou sem joelheira, com ou sem fecho plástico para ajustes, com ou sem metatarso, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro.	PAR	150	Indart CA 10258	19,60	2.940,00
35	Protetor solar fator 60, creme. Embalagem de 2L.	UN	150	Sunday AFE 2.06596.5	113,40	17.010,00
VALOR TOTAL						R\$ 83.829,00

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico Simplificado nº 051/21.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para atendimento aos pacientes atendidos e internados na UPA/Hospital de Campanha do COVID -19, pelo período de 06 meses. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 15/09/2021, às 09h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 096/2021. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para confecção de avaliações e atividades pedagógicas e boletim escolar. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 21/09/2021, às 09h00.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 097/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, destinados à Secretaria de Administração. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 21/09/2021, às 13h00.

Re-ratifico de Aviso de abertura de Licitação. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para atender a Creche Parque do Sol. Considerando o equívoco na elaboração da matéria do Aviso de Abertura de Licitação do objeto supracitado, publicada em 03/09/2021 no jornal Oficial do Município, bem como nos jornais da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Agora, em 04/09/2021, informamos que, ONDE SE LÊ: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/21”, **LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/21.** Ratificam-se os demais termos.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial Simplificado nº 099/21. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissionais médicos pelo período de 62 dias -COVID 19. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 15/09/2021, às 09h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 100/21. Objeto: Aquisição de cesto aéreo para trabalho em redes energizadas -para atender as necessidades -manutenção -das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 22/09/2021, às 09h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 101/21. Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação -Unidades Escolares e Setor de Transporte. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 22/09/2021, às 10h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 102/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para instalação dos equipamentos de ar condicionado no auditório da EMEF. Profª Maria Julia Antunes do Amaral. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 22/09/2021, às 13h.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.994

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 103/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e proteção para atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria de Educação. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 22/09/2021, às 14h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 104/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de recarga de gás liquefeito para atender as necessidades das unidades escolares. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 23/09/2021, às 09h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 105/21. Objeto: Aquisição de medicamento para atendimento de Mandado Judicial. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 23/09/2021, às 10h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 106/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação para prestação de serviço de suporte e manutenção continuada do sistema de geoprocessamento corporativo em ambiente web do município, por prazo determinado, com fornecimento de atualizações de versões e suporte mensal, central de atendimento (via canal 0800, chats por aplicativo, e-mails e telefone), serviço help-desk e demais serviços necessários que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, determinadas no termo de referência (anexo I), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 23/09/2021, às 14h.

Processo: Extrato Termo Aditivo 07 – Pregão Presencial nº 011/18. Objeto: Construção de unidade escolar -Creche -Parque do Sol. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA EPP**. Valor: R\$ 81.304,12. Data: 27/08/2021.

Processo: Extrato Termo Aditivo 06 – Pregão Presencial nº 122/18. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza destinada as unidades pertencentes a Secretaria de Educação com fornecimento de produtos, materiais, equipamentos e mão de obra. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Reajuste: R\$ 44.966,80. Data: 20/08/2021.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 083/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de vestuário e calçados, destinados à Secretaria de Assistência Social. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Fornecedor/Valor/Data: **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME**, Até R\$ 38.550,00, 19/08/2021. Prazo: 12 meses.